



6.
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 13

O Doutor Amadeu Ribeiro Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acôrdo com o que decretou a Câmara em sessão ordinária realizada em 13/10/1 954

RESOLVE:

Art. 1ª - Fica a Câmara Municipal de Jundiaí autorizada a conceder, por conta de sua verba de representação, a importância de Cr. \$ 6 000,00 (seis mil cruzeiros), a título de auxílio, para tratamento de saúde do servidor municipal, sr. Ângelo Pinheiro.

Art. 2ª - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro.

[Handwritten signature]
Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,
Presidente da Câmara.

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro.

[Handwritten signature]
Juracy Pauperio,
Secretário Administrativo.